



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
PRAÇA DA MATRIZ - S/N - CENTRO - POCONÉ - MATO GROSSO - CEP 78175-000
TELEFONES (65) 3345-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia 20/07/21
Por ser verdade firmo o presente.
Verde
Funcionário

LEI MUNICIPAL Nº 2.049 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, SEM NOMENCLATURA OFICIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO JURUMIRIM, CIDADE DE POCONÉ-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

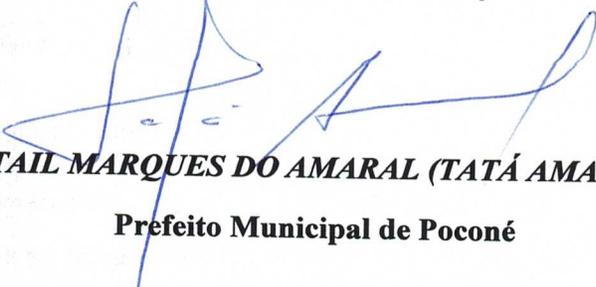
Art. 1º Fica a Via Pública, sem nomenclatura oficial, localizada entre a Rua Tércio Paréde e a Rua Hugo Nunes Rondon, Bairro Jurumirim, cidade de Poconé-MT, denominada em toda sua extensão de “Travessa Baldoino Tiecher”.

Art. 2º O Poder Executivo fixará placa de a nomenclatura de local de visibilidade para o conhecimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas própria, consignadas no orçamento, suplementados se necessários.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 20 de julho de 2021.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé